

Emenda nº CM-090/2003
ao Projeto de Lei Nº EM-136/2003
ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2004i

EMENDA ADITIVA
(Art. 201 - I - Regimento Interno)

1 – **Acrescentar** R\$-20.000,00 ao valor destinado para contribuição ao esporte Amadorista – Quadro de Detalhamento da Despesa – página 17, na seguinte rubrica, passando a vigorar com a seguinte redação:
02.09.01.27.811.0720.2149 - Contribuição ao Esporte Amadorista
3.3.60.41.00 – Contribuições – Ficha 524.....**R\$ 44.875,00**

2 – Para atender a despesa acima, **anular** as seguintes rubricas:

a) Quadro de Detalhamento da Despesa – página 07 – Fundo Municipal de Transporte
02.02.04.26.451.1012.1061 – Implantação de mão única na Av. Gov.Magalhães Pinto
4.4.90.51.00 – obras e instalações – ficha 208.....R\$-20.000,00

Justificativa

A rubrica ora alterada destina-se ao esporte Amador, cujos recursos estão na base de R\$-24.875,00. Com a proposta, a intenção é acrescentar R\$-20.000,00, valorizando dessa forma o nosso esporte, na categoria amador, perfazendo um montante de R\$-44.875,00.

Divinópolis, 02 de outubro de 2003

Maria das Dores Manoel
Vereadora – PSB